

## EDITAL CENEX-ICA Nº 13/2025

**ATIVIDADE:** Projeto SIEX 500337 - **AÇÕES INTEGRADAS CONTRA A SUBNUTRIÇÃO** – Seleção de Bolsistas do Edital PROEX Nº 01/2024 (PBEXT).

### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/03/2025 a 04/04/2025, por meio do e-mail [geboufmg@gmail.com](mailto:geboufmg@gmail.com).

#### 1. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais

#### 2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

2.1 Bolsista: período de 07/04/2025 a 28/02/2026.

#### 3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação Engenharia de Alimentos da UFMG.

3.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

3.2 Perfil do(a) candidato(a):

- Matriculado no quinto período do Curso de Engenharia de Alimentos em diante.
- Domínio de excell.
- Comunicativo e pró-ativo.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

4.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

4.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- Preparo de suplementos líquidos (fermentados) e em pó, elaboração de rótulos, análises microbiológicas;

- Apoio em testes in vivo com animais de laboratório.
- Microencapsulação de nutrientes

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Carta de intenção justificando os motivos que está concorrendo à bolsa e contanto experiência prévia.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo compreenderá: Avaliação de histórico, da Carta e entrevista. Serão avaliados entre outros critérios: experiência em projetos e ações interprofissionais, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade.

6.2 A entrevista será realizada em: 08/04/2025, às 14:00h no Laboratório de Tecnologia de Alimentos do Bloco C.

6.3 Local: Laboratório de Tecnologia de Alimentos do Bloco C.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Local e data da divulgação do resultado da seleção no painel do Curso de Engenharia de Alimentos do Bloco C: 11/04/2025.

7.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## 8. DO RECURSO

8.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade Instituto de Ciências Agrárias via e-mail para [cenex@ica.ufmg.br](mailto:cenex@ica.ufmg.br) com cópia para [ibrandi@hotmail.com](mailto:ibrandi@hotmail.com), com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

9.2 Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

9.3 Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 28 de 03de 2025.



Documento assinado digitalmente

**IGOR VIANA BRANDI**

Data: 28/03/2025 10:07:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Igor Viana Brandi**  
Coordenador da atividade de Extensão